# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

# TERMO DE REFERÊNCIA
# Processo nº 33/2026
# Dispensa nº 16/2026

## 1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição de garrafas de tinta originais Epson, sendo tinta preta modelo T534, compatível com a impressora Epson EcoTank M2170, e tintas modelos T544, nas cores preta, ciano, magenta e amarela, compatíveis com a impressora Epson EcoTank L3250, destinadas ao atendimento das necessidades de impressão da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 - Discriminação dos itens

| Item | Unidades |
|---|---|
| Tinta Preta T544 EPSON | 20 |
| Tinta Preta T534 EPSON | 20 |
| Tinta Ciano T544 EPSON | 20 |
| Tinta Magenta T544 EPSON | 20 |
| Tinta Amarela T544 EPSON | 20 |

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento das impressoras Epson EcoTank M2170 e L3250 utilizadas pela Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e legislativos. A aquisição de tintas originais, compatíveis com cada equipamento, visa assegurar a qualidade das impressões, preservar os componentes das impressoras e reduzir o risco de falhas e custos com manutenção corretiva.

A escolha da dispensa de licitação justifica-se pelo enquadramento da aquisição como compra de baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a observância dos limites legais vigentes, bem como dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

# TERMO DE REFERÊNCIA
# Processo nº 33/2026
# Dispensa nº 16/2026

## 3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **No caso de contratações para entrega imediata cujo valor seja inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá ser exigida para a habilitação de pessoas jurídicas somente a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

## 4. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme a demanda estipulada pela Câmara Municipal, respeitando os prazos e condições estabelecidos na proposta vencedora.

4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra.

4.3 O pagamento será efetuado em até 05 dias após a entrega dos produtos e a conferência dos itens pela Câmara Municipal, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - O critério de escolha será de acordo com a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada mediante realização de pesquisa de preços por meio do **Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**, utilizando-se como referência os preços praticados em contratações públicas para objetos de natureza compatível com os itens pretendidos pela Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA
## Processo nº 33/2026
## Dispensa nº 16/2026

### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

**Dotações Orçamentária:1.02.00.01.031.0100.4.0004.3.3.90.30.16- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CÂMARA- MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 04 de novembro de 2026

LUIZ CARLOS DE SOUZA:08762771647

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE SOUZA:08762771647
Dados: 2026.11.04 14:11:31 -03'00'

**Luiz Carlos de Souza**
Presidente